



CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA



RELATÓRIO OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA



CÂMARA DE VEREADORES

A CASA DO POVO

Período de Referência: 26/06/2025 a 31/01/2026



MESA DIRETORA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Rafael Silva De Souza Lima (Tita)

1º VICE-PRESIDENTE

Pericle Mazzi Filho (Pepi)

2º VICE-PRESIDENTE

Edvaldo De Souza Santos Junior (Juninho Da Dello)

1º SECRETÁRIO

Wilton De Alcântara Henriques

2º SECRETÁRIO

Eddy Carlos Caetano Dos Santos

EQUIPE DA OUVIDORIA

Eduarda Oliveira – Ouvidora Da Câmara Municipal De Extrema



APRESENTAÇÃO

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Extrema constitui-se como um importante canal de comunicação entre os cidadãos e o Poder Legislativo Municipal, atuando como espaço de escuta, acolhimento e encaminhamento das manifestações da população. Por meio de seus canais de atendimento, a Ouvidoria recebe e trata demandas dos munícipes, contribuindo para a transparência das ações legislativas e para o fortalecimento da participação social no âmbito do Município.

A Ouvidoria é responsável pelo recebimento de solicitações de informação, reclamações, denúncias, elogios, sugestões e demais manifestações relacionadas às atribuições e competências da Câmara Municipal de Extrema, bem como pelo devido encaminhamento aos setores responsáveis, quando necessário.

O presente relatório tem como objetivo apresentar as atividades desenvolvidas pela Ouvidoria da Câmara Municipal de Extrema no período analisado, assegurando a prestação de contas à sociedade e fomentando a transparência pública, em consonância com os princípios da administração pública e da cidadania.





APRESENTAÇÃO DE DADOS

No período compreendido entre 26 de junho de 2025 e 31 de janeiro de 2026, a Ouvidoria da Câmara Municipal de Extrema registrou 77 manifestações, recebidas por meio de seus canais oficiais de atendimento.

Verificou-se a predominância do e-mail como principal meio utilizado pelos cidadãos para o encaminhamento de suas demandas, correspondendo a 57,1% das manifestações registradas. Em seguida, destacam-se os atendimentos realizados por WhatsApp, que representaram 32,5% do total, e pelo Portal, com 10,4% das manifestações. Esses dados evidenciam a relevância dos meios digitais como instrumentos de acesso da população à Ouvidoria do Poder Legislativo Municipal.

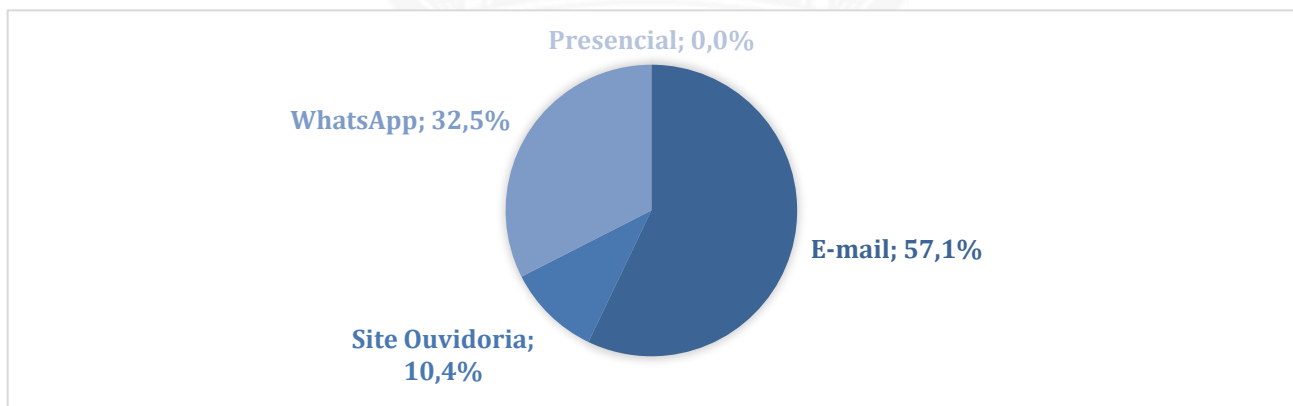


Gráfico 1 - Canais de Atendimentos

Em relação ao perfil dos manifestantes, verificou-se que 55,8% das manifestações foram registradas por pessoas do gênero feminino, 29,9% pelo gênero masculino e 14,3% correspondem a manifestações sem identificação de gênero, podendo tratar-se de registros anônimos ou realizados por instituições.

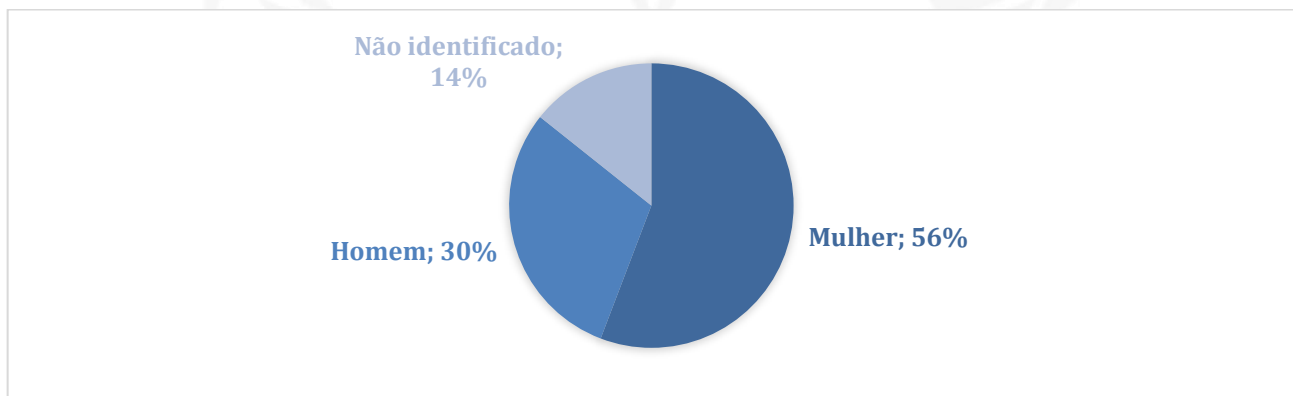


Gráfico 2 - Gêneros

As demandas recebidas pela Ouvidoria concentraram-se, em sua maioria, em Solicitações de Informação, que corresponderam a 29,9% das manifestações registradas. Em seguida, destacam-se as demandas relacionadas ao Procon, com 18%, e as Reclamações, que representaram 17% do total.

As Denúncias corresponderam a 10% das manifestações, seguidas pelos Relatos Pessoais, com 8%, e por Outros Assuntos e demandas relacionadas à UAI, ambos com 5% cada. As Solicitações de Providência representaram 3,9% dos registros, enquanto as demandas referentes à Casa do Cidadão totalizaram 3%. Não houve registros classificados como Livre Manifestação ou Sugestão no período analisado.

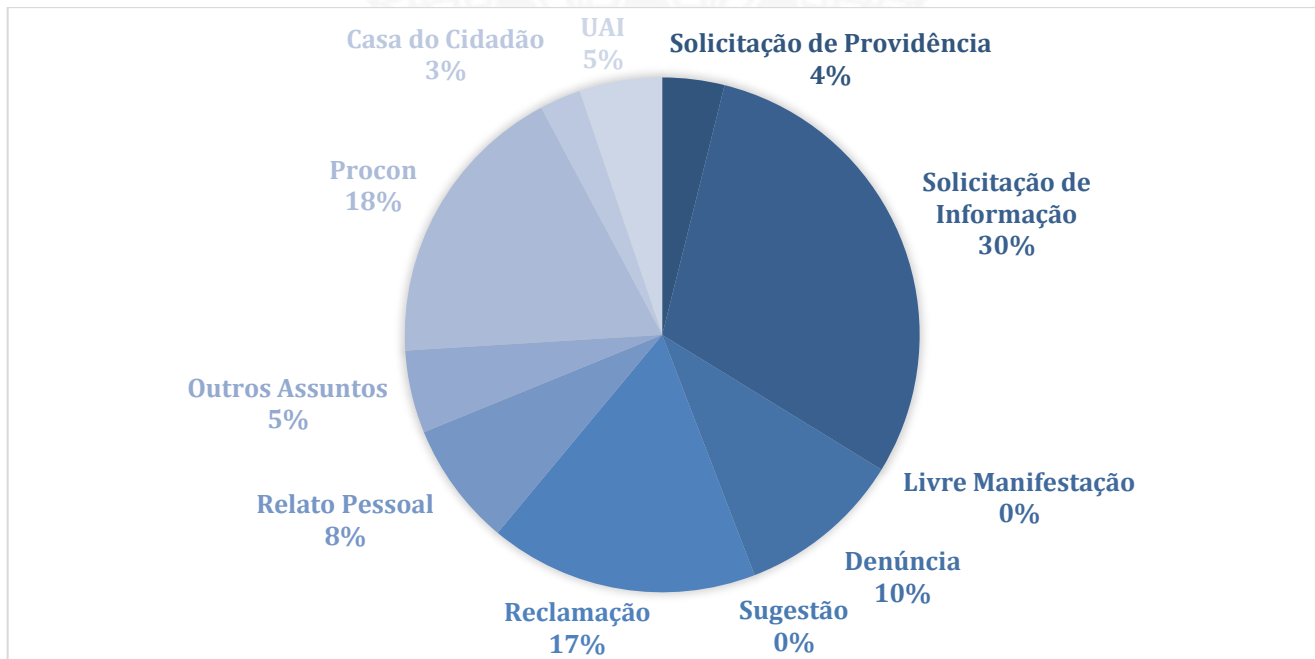


Gráfico 3 – Espécies de Manifestações

No gráfico abaixo, observa-se que a maior parte dos atendimentos realizados refere-se a encaminhamentos internos, correspondendo a 57,1% das manifestações, os quais foram direcionados aos setores da própria Câmara Municipal.

Os encaminhamentos externos representaram 42,9% do total de atendimentos e referem-se às demandas encaminhadas às Secretarias Municipais de responsabilidade do Poder Executivo, quando as manifestações extrapolavam as competências do Legislativo Municipal.

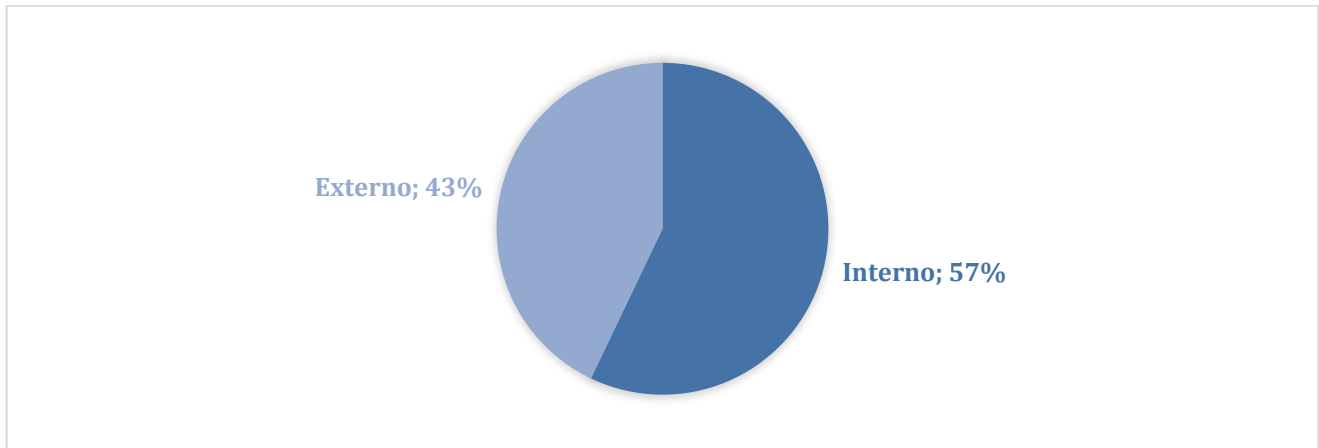


Gráfico 4 – Encaminhamentos

As manifestações recepcionadas pela Ouvidoria da Câmara Municipal de Extrema foram devidamente analisadas e encaminhadas conforme a competência administrativa de cada demanda. Observa-se que parte significativa dos registros foi direcionada aos setores internos da Câmara Municipal, especialmente quando relacionados a assuntos de natureza legislativa ou administrativa, garantindo o devido tratamento no âmbito do Poder Legislativo.

As demais manifestações foram encaminhadas às Secretarias da Prefeitura Municipal de Extrema, abrangendo áreas como Saúde, Educação, Meio Ambiente, Obras, Recursos Humanos, Fazenda e Tributação, Turismo, entre outras, de acordo com a temática apresentada. Esse procedimento assegura que cada demanda seja apreciada pelo órgão competente, promovendo maior eficiência no atendimento e fortalecendo a articulação entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo Municipal.

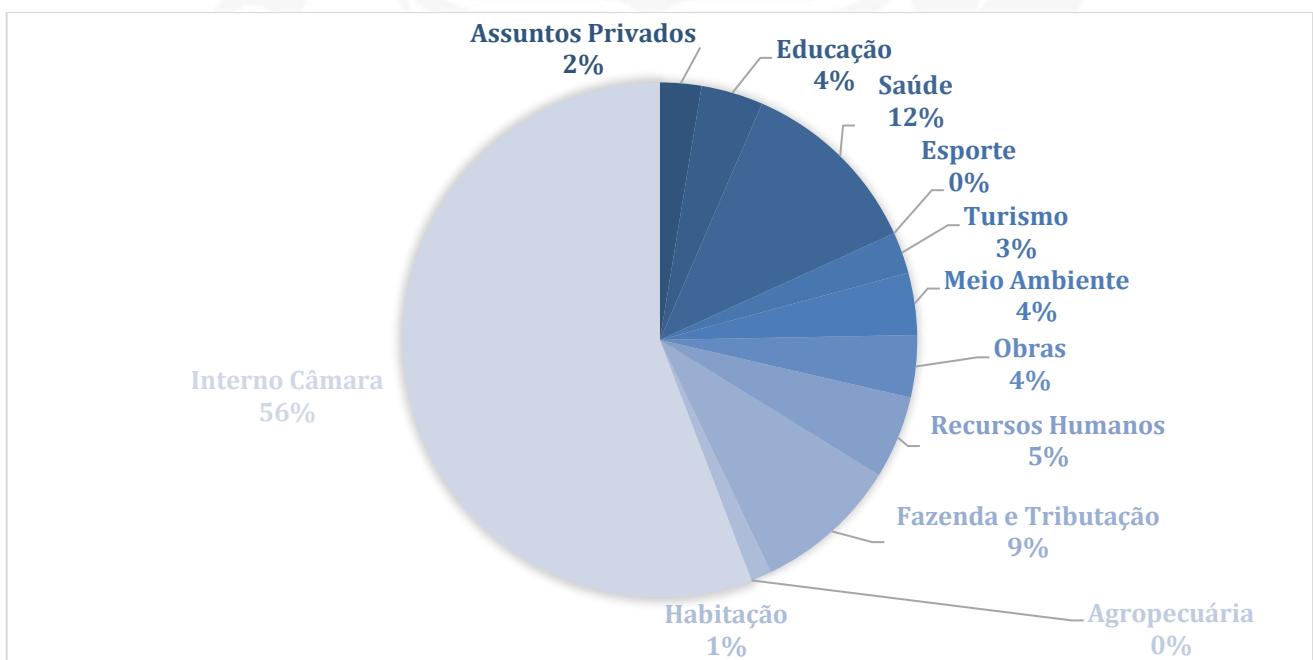


Gráfico 5 - Classificação de Competência



CANAIS DE ATENDIMENTO DA OUVIDORIA

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Extrema dispõe de diferentes canais para o atendimento das demandas dos munícipes, abrangendo o atendimento presencial, eletrônico, telefônico e por mensagens instantâneas, garantindo amplo acesso da população aos serviços prestados.

O atendimento presencial é realizado na sede da Câmara Municipal de Extrema, em dias úteis e em horário de funcionamento estabelecido pela Administração da Casa Legislativa.

As manifestações também podem ser encaminhadas por meio eletrônico, através do e-mail institucional da Ouvidoria:

ouvidoria@camaraextrema.mg.gov.br

Além disso, a Ouvidoria disponibiliza atendimento por WhatsApp, por meio do número: (35) 9752-8259, ampliando a comunicação direta e facilitando o contato dos cidadãos com o Poder Legislativo Municipal.

Esses canais asseguram múltiplas formas de participação social, fortalecendo a transparência, a escuta qualificada e o diálogo entre a população e a Câmara Municipal de Extrema.